



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OF. GPM/PMBE Nº 584/2022**

Boa Esperança - ES, 21 de novembro de 2022.

**Ao Exelentíssimo Senhor,**  
**Renato Barros**  
**Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES**

**Assunto:** Mensagem nº 045/2022, Projeto de Lei que **“Altera a Lei nº 1.603/2016”**.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência Mensagem nº 045/2022, Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.603/2016”.
2. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

**Fernanda Siqueira Sussai Milanese**  
Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Boa Esperança – ES, 21 de novembro de 2022.

## MENSAGEM Nº 045/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal do Município de Boa Esperança/ES o incluso o Projeto de Lei que **“Altera a Lei nº 1.603/2016”**.

O presente projeto de Lei tem o objetivo adequar a legislação do Instituto de Previdência Municipal através das recomendações feitas pelo atuário no relatório da avaliação atuarial de 2021/2022, com base nos dados financeiros e funcionais dos funcionários ativos, inativos, aposentados e pensionistas, com data focal de 31/12/2021.

O atuário recomenda a revisão do Plano de Custeio para alterar a alíquota de contribuição patronal de 22% (vinte e dois por cento) para 23% (vinte e três por cento), sendo que, deverá ser estabelecida a alíquota de contribuição do Ente em 20% (vinte por cento) e a Taxa de Administração 3% (três por cento), totalizando 23% (vinte e três) para o Plano Financeiro.

E para o Plano Previdenciário, recomenda-se a revisão para alterar a alíquota de contribuição patronal de 16% (dezesseis por cento) para 17% (dezessete por cento), sendo que, deverá ser estabelecida a alíquota de contribuição do Ente em 14% (quatorze por cento) e a Taxa de Administração 3% (três por cento), totalizando 17% (dezessete por cento) para o Plano Financeiro.

Assim, na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação como redigido.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 48 /2022**

Altera a Lei nº 1.603/2016.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 1.603/2016 passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 2º .....

.....

II – pela alíquota normal de contribuição previdenciária do Município e de suas autarquias e fundações de 23,00% (vinte e três por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

.....

Art. 3º .....

.....

II – pela alíquota normal de contribuição previdenciária do Município e de suas autarquias e fundações de 17,00% (dezessete por cento por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos;

.....

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa dias) após a sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança – ES, 21 de novembro de 2022.

  
**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**ANÁLISE Nº:** 06/2022 – Prefeitura Municipal de Boa Esperança.

**ASSUNTO:** Atualização do Plano de Custeio do IPASBE.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.





PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### ESPECIFICAÇÃO

#### TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

Despesa obrigatória de caráter continuado.

#### OBJETIVO:

Atualização do Plano de Custeio do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança – IPASBE.

#### INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A partir de novembro de 2022.

#### COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A previsão no PPA consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

A previsão na LDO consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade	Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência; Fundo Municipal de Educação.
Projetos/Atividades	<u>Prefeitura Municipal:</u> 2.010 – Manutenção das atividades da Procuradoria. 2.177 – Manutenção das Atividades do Controle Interno. 2.017 – Manutenção das Atividades Fazendárias. 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria. 2.022 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras.







PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3700 0512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

2.034 – Manutenção do Transporte Escolar.

2.038 – Manutenção da Direção Técnica e Administrativa do Ensino.

2.040 – Manut. das Atividades do Educação Infantil 40%.

2.108 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 60% FUNDEB.

Naturezas da despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias.

Fonte de Recursos 1001 – Recursos Ordinários.  
1211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde.  
1214 – SUS Federal - Custeio.  
1390 – Outros Recursos vinculados à Assistência Social.  
1111 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação.  
1112 – Transferência FUNDEB – 70%.  
1113 – Transferência FUNDEB – 30%.





PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3708 0512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS	ÓRGÃOS	
	PMBE / FMS / FMAS / FME	
A) DOTAÇÃO INICIAL – DESPESA OBRIG. INTRA ORÇ.	R\$	1.597.910,00
B) DOTAÇÃO ATUALIZADA – DESP. OBRIG. INTRA ORÇ.	R\$	1.837.339,15
C) DESPESA COM OBRIG. INTRA ORÇ. ACUMULADA – ATÉ AGO/22	R\$	1.466.950,33
D) DESPESA MÉDIA (C÷8)	R\$	183.368,79
E) SALDO ORÇAMENTÁRIO (B-C)	R\$	370.388,82
F) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL – ATUALIZAÇÃO	R\$	8.736,45
<b>G) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (F x 3,33)</b>	<b>R\$</b>	<b>29.092,38</b>

### PREVISÃO DO AUMENTO DA DESPESA (EM R\$)

2022	2023	2024
R\$ 29.092,38	R\$ 30.110,61	R\$ 31.164,48

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

Saldo Atual	R\$ 370.388,82
Previsão da Despesa com Obr. Intra Orç.	R\$ 29.092,38
<u>Saldo após Impacto</u>	<u>R\$ 341.296,44</u>

### ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- Previsão de aumento da arrecadação municipal;
- Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.





PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3/68 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

## METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Quadro 1 - Custo Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias, antes da atualização proposta.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Agosto de 2022	R\$ 873.645,14	-	R\$ 180.460,70	<b>R\$ 180.460,70</b>

Quadro 2 - Custo Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias, depois da atualização proposta.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Agosto de 2022	R\$ 873.645,14	-	R\$ 189.197,15	<b>189.197,15</b>

Quadro 3 - Receita Corrente Líquida.

Exercício de 2022		Exercício de 2023		Exercício de 2024	
Valor Previsto	R\$ 49.578.878,03	Valor Previsto	R\$ 51.438.085,96	Valor Previsto	R\$ 53.367.014,18

Quadro 4 - Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro

Exercício de 2022		Exercício de 2023		Exercício de 2024	
Custo da Atualização	R\$ 29.092,38	Custo da Atualização	R\$ 30.110,61	Custo da Atualização	R\$ 31.164,48
Impac. no Exercício	0,0968%	Impac. no Exercício	0,1142%	Impac. no Exercício	0,1106%

Nota 1 – O presente impacto foi realizado a partir do valor total da remuneração de contribuição do mês de agosto de 2022, dos servidores pertencentes ao Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro, e calculado a Contribuição Patronal em 16% e 22%, respectivamente, conforme Quadro 1.

Nota 2 – Para se chegar ao valor mensal impacto, foi recalculada a folha do mês de agosto de 2022 tendo como base a nova alíquota proposta (17% para o Fundo Previdenciário e 23% para o Fundo Financeiro) nos mesmos parâmetros do Quando 1, conforme Quadro 2.

Nota 3 – Os valores previstos no Quadro 3, foram retirados a previsão constante na LOA (exercício de 2022) e LDO (exercícios de 2023 e 2024) aprovadas para o exercício de 2022.

Nota 4 – Para se determinar o custo anual da revisão, para o exercício de 2022, foi utilizado o valor mensal do custo da Obrigação Intra Orçamentária “depois da atualização proposta” e deduzido o valor do custo da Obrigação Intra Orçamentária “antes da revisão proposta”, multiplicado por 3,33, que representa os meses de Novembro a Dezembro, acrescidos de décimo terceiro salário e um terço de férias.

Nota 5 – Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2023 e 2024, foi considerado o valor do impacto no exercício de 2022 e acrescidos, respectivamente, a projeção inflacionária de 3,5% e 3,5%.





**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

### ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

### CONCLUSÃO:

Após análise se conclui que a estimativa total despesa com pessoal, fixada inicialmente, possui saldo orçamentário suficiente consignado nas devidas rubricas para o exercício de 2022. Conclui-se também que o aumento na despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as metas fiscais os limites das despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Boa Esperança/ES, 21 de novembro de 2022.

  
Fernanda Siqueira Sussai Milanese  
Prefeita Municipal

  
Sedrick Vasconcelos Lopes  
Secretário Municipal de Fazenda





**PODER EXECUTIVO**  
 Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL**  
 Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
 Telefone. (27) 3788 8572 | E-mail. gabinete@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.603/2016”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Boa Esperança/ES, 21 de novembro de 2022

  
 Fernanda Siqueira Sussai Milanese  
 Prefeita Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbes.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003300350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 22/11/2022 14:06

Checksum: **EECA035583A667500558ABE7CF346C3EABCA8B8A1BBC921AA901D0C63B4D8005**

